

- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 667465

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 085/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 120/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 15/07/2020, que designou o servidor TARCISIO LIMA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5944964/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2017 – PC/PA, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, e no seu impedimento a servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 57215494/4.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ ROBERTO BLANS DA SILVA, matrícula nº 5958840, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2017 – PC/PA, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, e no seu impedimento a servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 57215494/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 086/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 110/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 26/06/2020, que designou o servidor ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914347/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 021/2019 – PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.962.455/0001-47, e no seu impedimento o servidor CAIO CARMELO ROCHA LOBO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5234735/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5204763/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 021/2019 – PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.962.455/0001-47, cujo objeto é a Locação de um imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Senador Lemos, Nº1055, Bairro Umari-zal, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor AURÉLIO WALCYR RODRIGUES PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2005280/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 087/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 042/2018 – DGPC/DIVERSOS, de 13/04/2018, que designou o servidor NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5204763/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 007/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI (I & IMÓVEIS), CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, e no seu impedimento o servidor AURÉLIO WALCYR RODRIGUES PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2005280/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO LOBATO POTIGUAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913922/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 007/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI (I & IMÓVEIS), CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, cujo objeto é a locação de imóvel situado na João Paulo II para DIOE, e no seu impedimento a servidora KARINE PONTES DE SOUZA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5940453/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);